



municipais, e o **Ofício nº. 027/2022 SFPMN** de 18 de dezembro de 2022, que trata de um levantamento feito pelo Sindicato do IPCA(Índice nacional de preços ao consumidor amplo) **VERSUS** reajustes concedidos pela administração Municipal no período de 2018 a 2022; dizia o ofício, **Considerando** que o índice acumulado de inflação nesse período soma **28,54%** (Vinte e oito, virgula cinquenta e quatro por cento) dados obtidos no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e usando como referência os reajustes aplicados do ano de 2018 até o ano de 2022, a relação entre reajustes dados versus inflação do mesmo período temos uma perda salarial acumulada de **-7,65%** (menos sete virgula sessenta e cinco por cento), somando o IPCA ano de 2022 que é de **6,47%**(seis virgula quarenta e sete por cento) o reajuste para o ano de 2023 deveria somar pelo menos **14,12%** (quatorze virgula doze por cento, Nesse sentido o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS-SFPMN, solicitou um reajuste de **15%** (quinze por cento) para correção de perdas inflacionárias anteriores e também como forma de valorização de todas as categorias funcionais, o executivo municipal mandou resposta a este sindicato com o **ofício 097/2022 GAD**, ofertando **8,15%** (oito virgula quinze por cento) de reajuste Linear a todas as categorias funcionais, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, justificando ser o reajuste máximo possível para o momento, que com esse reajuste a prefeitura ficara com índice de pessoal dentro do limite Prudencial da lei **101/2000 Lei de responsabilidade fiscal**, encaminhou em anexo um levantamento contábil de Impacto financeiro em folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Naviraí para corroborar com o índice ofertado. Na oportunidade o presidente abriu a palavra para os diretores do sindicato fazerem suas considerações, Ezio em uso da palavra disse que concorda com



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA
RUA OSMARINA S. Nº 11 - 2º ANDAR
CEP: 81.242-371 / BARRA DO GARÇAS

o reajuste encaminhado pelo executivo tendo em vista que foram apresentados o índice de impacto em folha muito próximo do Limite prudencial da Lei de Responsabilidade fiscal. A diretora de formação Sindical Danielli Mascarenhas disse ser contrária a proposta apresentada executivo, que entende que o ticket alimentação deveria ser um valor único para todos os servidores municipais independente de faixas salariais, disse também que a hora de valorização para o quadro de servidores e agora; o diretor de esportes Rogerio Gregório disse ser contrário à proposta apresentada pelo executivo, que entende que a proposta de reajuste do ticket alimentação deve caminhar junto com o reajuste salarial, nesse momento abriu a para inscrição na mesa diretora para no máximo dois servidores defenderem a proposta de reajuste feito pelo Executivo Municipal, e no máximo dois para fazerem considerações contrárias a oferta de reajuste feita pelo Executivo, foram até a mesa diretora os seguintes servidores municipais para defesa da oferta de reajuste; em uso da palavra Milton disse que a conversa no seu entendimento e disse ser favorável a proposta de reajuste encaminhada pelo executivo, disse também que as pessoas que recebem o salário mínimo vai receber o aumento do governo federal juntamente com aumento linear, foram também a mesa diretora duas pessoas para os seguintes servidores municipais para fazer considerações contrárias a oferta de reajuste; Izildinha em uso da palavra manifestou se contrária a proposta de reajuste salarial oferecido pelo executivo, Elizou disse ser contrário à proposta de reajuste ofertado pelo executivo, pois entende que o índice deva ser melhorado para assim melhor o salário das pessoas que tem salários menores no quadro dos servidores municipais, falou que e defenda a implantação da periculosidade para a categoria de borracheiros, foi colocado em votação a proposta de Reajuste salarial encaminhada pelo Executivo Municipal que foi

WWW.SFPAN.COM.BR

CARTA SINDICAL 46312.002335/2010-20



rejeitada pela maioria absoluta dos congressistas, o Presidente solicitou a plenária que fosse colocado pelos congressistas qual seria o percentual para encaminharmos como contra proposta da assembleia geral para o Executivo Municipal ficou decidido que seria o justo pedir de 13% (treze por cento) de reajuste de forma linear para todas as categorias funcionais, Antonia maria Bressa em uso da palavra disse que é favorável a um valor único de ticket alimentação para todos os servidores, em uso da fala Elsa disse que favorável a discussão do reajuste salarial juntamente com discussão de reajuste do ticket alimentação, e que o ticket alimentação deve ter valor único isonômica para todos os servidores, Adriana Ribeiro em uso da palavra questionou ao vereador Milton presente na assembleia sobre o duodécimo repasse feito pela administração pública a Câmara municipal, Milton respondeu que o repasse do duodécimo segue uma lei federal e que continuará sendo feito por ser previsto em Lei, Assim nada mais havendo a tratar, eu Ezio Amancio de Brito laurei a presente Ata, que segue assinada por mim e demais diretores que estiveram presentes neste ato, juntamente com a lista de presença.

Ezio Amancio de Brito

Danielly dos S. Marcantoni

Antonia Maria Bressa

Marcelo S. S. S.

Adriana Ribeiro

Adriana Ribeiro

Luiz Roberto de Azevedo

Janaína A. Costa

Página 4

Reinaldo dos S. Guedes